

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre Conselho de Campus

RESOLUÇÃO № 23, DE 15 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 15 de junho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º COMPOR a **Comissão Eleitoral** *ad hoc* que irá conduzir o processo de eleição de representantes docente, técnico administrativo e discente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (CONCAMP) e Comissões Permanentes do *Campus* Porto Alegre.

Parágrafo único: A Comissão Eleitoral *ad hoc* será composta pelos seguintes membros:

- Átila Machado Costa, matrícula 2019100130, discente;
- Denise Luzia Wolff, matrícula SIAPE 1527133, técnica-administrativa em educação;
- Regina Felisberto, matricula SIAPE 1273540, docente.

Art. 2º Os membros da Comissão Eleitoral *ad hoc* não poderão candidatar-se a eleição para representações do CONCAMP e Comissões Permanentes.

Art. 3º AUTORIZAR o processo eleitoral a utilizar o sistema de urna virtual.

Art. 4º A condução do processo eleitoral deverá ser em Edital Unificado para eleição de representantes docente, técnico administrativo e discente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (CONCAMP) e Comissões Permanentes do *Campus* Porto Alegre.

Art. 5º O prazo máximo para homologação do processo eleitoral, pelo CONCAMP, deverá ser 26 de agosto de 2020.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT Presidente do Conselho de *Campus* IFRS – *Campus* Porto Alegre * A via original estará disponível para consulta junto à Secretaria do CONCAMP.